



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 059/2023 (RETIFICADO E PRORROGADO).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção (corretiva e preventiva) da frota de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e motos oficiais do município de rosana/sp, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do anexo i.

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações do edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, recebido por e-mail em 17/08/2023, em referência ao Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitando vários esclarecimentos e constentação.

Após as análises pela Diretoria de Transporte, responsável pelos termos específicos que nortearam a elaboração do edital e demais pareceres favoráveis a abertura da referida licitação, e buscando atender as demandas, segue abaixo os devidos esclarecimentos:

A empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** solicita os seguintes esclarecimentos:

1) Qual o atual fornecedor e a taxa praticada?

Resposta: O município não dispõe de fornecedor. A licitação em questão é para a contratação dos serviços;

2) Será vedada taxa negativa?

Resposta: Não. Cada empresa deve ter a responsabilidade de estabelecer sua taxa de acordo com suas pretensões contratuais;

3) Qual a taxa que foi aplicada no valor do Certame? Ela será considerada a taxa máxima?

Resposta: O valor da Administração está em 1,4% (um virgula quatro por cento) e não será considerada taxa máxima;

4) Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Referente ao item acima, a preferência será para dar um lance inferior ou será dado direito preferencial direto para ME/EPP?

Resposta: Constatado empate ficto, será dado preferência em favor das ME/EPP. Após haverá a negociação entre a empresa e o Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

5) Para o produto manutenção as transações ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicita a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

Resposta: Não. A apresentação para as manutenções deverão obrigatoriamente ser através de identificação dos veículos, conforme edital.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 18 de agosto de 2023.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras